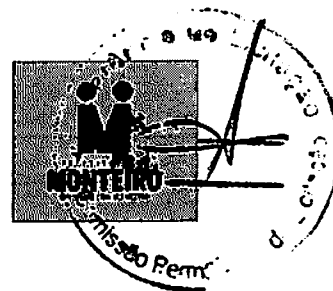




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 03.3.01/2023/CSL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E A EMPRESA ACM MERCANTIL LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrito no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pela sua titular a alcaide ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro – Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB.

CONSIDERANDO a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 03.3.01/2023, de 07 de fevereiro de 2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.03/2023, formalização de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE solicitou a fornecimento dos materiais licitados;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA, mesmo devidamente notificada, deixou de fornecer o objeto licitado, nos termos do Art. 78, I e IV da Lei 8.666/93, resultando em inexecução e descumprimento de cláusulas contratuais.

RESOLVE:

RESCINDIR unilateralmente a partir de 24 de fevereiro de 2023, o Contrato Administrativo nº 03.3.01/2023, firmado com a ACM MERCANTIL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.274.242/0001-80, sediado(a) na Rua Álvaro Cabral, 104, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.400-206, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RENAN SANTOS SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3405018, expedida pela (o) SSP-PB, e CPF nº 079.786.534-98, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com base nas seguintes Clausulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.3.01/2023, celebrado em 07 de fevereiro de 2023.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

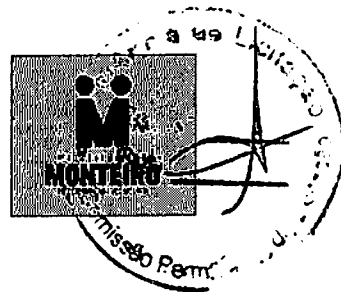


Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/340A-B335-7489-04DF> e informe o código 340A-B335-7489-04DF





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA DE MONTEIRO – PB**, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e IV do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 03.3.01/2023.

CLÁUSULA QUARTA – Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

Monteiro - PB, 24 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional de Monteiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 340A-B335-7489-04DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 24/02/2023 14:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/340A-B335-7489-04DF>